

RITA

De: DERSP/RC - 10 - 4 - Res. de Conserv. de Mogi Das Cruzes <rc104-der@der.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de agosto de 2025 14:52
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Solicita que sejam mantidos os devidos entendimentos junto a P.M de Jacaréi -SP, para formalizar a competência de Jurisdição
Anexos: DER_Oficio_0078683319.html

Segue ofício para conhecimento

Solicitamos notificação de recebimento

Atenciosamente



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 5722 / 2025 / DERSP-SC.10-RC.10.4

Mogi das Cruzes, na data da assinatura digital.

À

Câmara Municipal de Jacaré/SP

Praça dos Três Poderes nº 074 – Bairro Centro

Jacaré -SP – CEP: 12.327-910

Telefone.: (12) 3955-2200

e-mail: legislativo@jacarei.sp.leg.br

A/C do Senhora Maria Amélia – Vereadora

ASSUNTO – Solicita que sejam mantidos os devidos entendimentos junto a P.M de Jacaré -SP, para formalizar a competência de Jurisdição do trecho localizado entre a rotatória próxima a Av. São Jorge até a Rua Francisca Júlia, cuja denominação consta como Rua Dom Teodósio de Bragança com o objetivo de viabilizar sua gestão, visto que foram aplicadas multas de trânsito pelo DER/SP nesta Rua sob a nomenclatura de “Dom Teodósio de Bragança”.

Ao responder esse Ofício, indicar o processo SEI nº 139.00078381/2025-05

Prezada Vereadora

1 – Para que possibilite a este Departamento dar prosseguimento nas análises decorrente do pedido supracitado, solicitamos de V.S.^a, que nos envie um projeto ou o mesmo projeto enviado amarrando a marco quilométrico, ou seja, o quilômetro exato entra a rotatória próxima a Avenida São Jorge e a Rua Francisca Júlia, bem como nos envie um relatório fotográfico onde mostre em fotos panorâmicas tanto a via Municipal “Dom Teodósio de Bragança” e a SP.077 (Rodovia Nilo Máximo).

2 – Assim sendo, fica concedido um prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento do pedido supracitado para inclusão desses documentos no processo em curso nesta Autarquia e assim, dar-nos subsídios para as devidas análises.

3 – Sem mais, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para maiores informações e/ou esclarecimento se necessário for.

Atenciosamente,

FERNANDO SATTO NUNES DE MORAES
Engenheiro VI

Anexos:



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Satto Nunes De Moraes, Engenheiro VI**, em 15/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078683319** e o código CRC **6FB93479**.